



Regulamento Interno da Empresa Copa de Vaquejada

A empresa **COPA DE VAQUEJADA LTDA**

Cidade/Estado: **Canindé de São Francisco, Sergipe.**

Organização: **Valdir Andrade e Celso Vitório**

1. Objetivo

Este regulamento interno tem como objetivo estabelecer normas de conduta, segurança, e procedimentos para todos os colaboradores envolvidos nas atividades de vaquejada, garantindo um ambiente seguro, ético e responsável para os trabalhadores e animais.

2. Código de Conduta e Ética

Respeito e Ética: Todos os colaboradores devem tratar colegas, superiores, clientes e fornecedores com respeito, evitando condutas inadequadas, ofensivas ou discriminatórias.

Proteção aos Animais: É dever de todos os colaboradores respeitar e tratar os animais de maneira ética e segura. Maus-tratos, negligência ou desrespeito aos animais são terminantemente proibidos e serão passíveis de sanções.

Confidencialidade: Informações sobre clientes, fornecedores, treinamentos ou quaisquer outros dados sigilosos da empresa devem ser mantidos em confidencialidade. A violação da privacidade e confidencialidade poderá resultar em medidas disciplinares.

3. Normas de Segurança

Equipamento de Segurança (EPIs): Todos os colaboradores envolvidos diretamente com a vaquejada devem utilizar equipamentos de segurança fornecidos pela empresa, como capacetes, luvas, botas, e outros itens específicos exigidos para a função.

Manuseio de Animais: Somente colaboradores treinados e autorizados poderão manusear os animais. Deve-se evitar qualquer prática que coloque o animal ou o colaborador em risco.

Prevenção de Acidentes: Em áreas onde há movimentação de animais e veículos, é necessário seguir as sinalizações e obedecer às indicações dos responsáveis pela segurança.

Treinamentos: A empresa oferece treinamentos regulares sobre segurança e bem-estar animal. A participação é obrigatória para todos os colaboradores.

Primeiros Socorros: Todos os colaboradores devem estar cientes das instruções básicas de primeiros socorros e da localização dos kits de primeiros socorros na empresa.

4. Horários de Trabalho e Pontualidade

Jornada de Trabalho: A jornada será conforme a escala previamente estabelecida pela empresa. É fundamental que todos respeitem os horários para garantir o andamento das atividades de maneira coordenada.

Atrasos e Faltas: Colaboradores que precisarem se ausentar ou chegar atrasados devem comunicar ao supervisor com antecedência mínima de 24 horas, sempre que possível.

Escala em Dias de Eventos: Nos dias de eventos, todos os colaboradores envolvidos deverão estar no local no horário determinado pela organização, respeitando o cronograma.

5. Políticas de Uniforme e Apresentação Pessoal

Uniforme: Todos os colaboradores devem vestir o uniforme completo fornecido pela empresa durante o trabalho, especialmente em eventos. O uniforme inclui chapéus e botas apropriadas.

Higiene Pessoal: Por se tratar de uma atividade em contato com o público, todos os colaboradores devem manter-se limpos e apresentar-se adequadamente.

6. Conduta em Dias de Eventos

Atendimento ao Público: Em dias de eventos, todos os colaboradores devem apresentar um comportamento profissional, cordial e atencioso, promovendo uma boa imagem da empresa.

Consumo de Bebidas Alcoólicas e Substâncias: É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas ou qualquer substância que possa prejudicar o desempenho das atividades durante o horário de trabalho ou em dias de evento.

Uso de Celulares: Durante as atividades e nos eventos, o uso de celulares deve ser limitado a situações de emergência ou a pedidos da supervisão para tarefas específicas.

7. Uso de Equipamentos e Estrutura da Empresa

Cuidado com Equipamentos: Todos os colaboradores são responsáveis pela manutenção e uso correto dos equipamentos de trabalho, evitando danos ou mau uso.

Manutenção dos Recintos: Após o uso das instalações (como currais, áreas de espera de animais, etc.), os colaboradores são responsáveis pela limpeza e organização dos espaços.

Veículos da Empresa: Somente colaboradores autorizados e habilitados poderão operar veículos da empresa, seguindo as normas de segurança e trânsito.

8. Procedimentos Disciplinários

Advertências e Penalidades: A violação de qualquer norma do regulamento poderá resultar em advertência verbal, advertência escrita, suspensão, ou, em casos graves, demissão por justa causa.

Condutas Graves: Maus-tratos a animais, desrespeito ao público e negligência com a segurança são considerados faltas graves e podem resultar em demissão imediata.

9. Disposições Gerais

Atualizações: Este regulamento poderá ser atualizado periodicamente, e os colaboradores serão comunicados com antecedência sobre quaisquer mudanças.

Compromisso: Todos os colaboradores deverão assinar o presente regulamento, comprometendo-se a cumprir com as normas estabelecidas.

10. Regras da organização da competição

Copa de vaquejada, será dividida em oito grupos, da letra **A**, a letra **H** sendo 4 competidor por grupo de letra, aonde 1º enfrentará o número 3º, e o 2º enfrentará o 4º, classificando um de cada confronto, passando assim os classificados de cada confronto a se enfrentar na oitavas de final, os confrontos seguirá da seguinte maneira: nas quartas de final irá A x B, C x D, E x F, G x H, semi final será os seguintes confrontos, ganhadores dos confrontos de AB x CD, EF x GH, saindo desse confronto os dois finalistas.

11º Regras da corrida

I-Cada equipe poderá escrever dois cavalos para corrida.

II-O cavalo que sofrer lesão poderá ser substituído por outro.

III-Cada vaqueiro pode destinar uma pessoa para acompanhar no curral.

Cláusula Primeira - Objetivo

O objetivo principal das competições organizadas pelo COPA DE VAQUEJADA é promover uma competição justa e emocionante entre dois vaqueiros, observando as regras estabelecidas no presente regulamento e as previstas no Regulamento Geral de Vaquejada da ABVAQ, em especial as atinentes ao bem-estar dos animais envolvidos no evento.

Parágrafo Primeiro: Por se tratar de disputa com o objetivo de promover e destacar o vaqueiro, o competidor terá um animal principal e um animal reserva, se caso ele venha a utilizar o animal reserva ele consequentemente terá que terminar a prova naquele devido animal.

Parágrafo Terceiro: Além dos Cards formados, não há fase de classificação, ou seja, a competição é em formato direto de disputa. Sendo que cada conjunto terá direito a correr 03 (três) bois, ganha que colocar mais bois válidos.

Parágrafo Quarto: Em caso de retorno, o vaqueiro deverá voltar e tirar o boi de retorno. Só

passará para o boi seguinte, para ambos os vaqueiros, quando estes tiverem tirado o boi da rodada. Exemplo: caso o vaqueiro A tire o primeiro boi e conclua a apresentação e o vaqueiro B tiver retorno no seu primeiro boi deverá o vaqueiro B voltar para tirar o boi de retorno. Só após, ambos os vaqueiros seguirão para o segundo boi e assim sucessivamente até o limite de 05 bois nessa primeira fase.

Parágrafo Quinto: Havendo empate na quantidade de bois colocados na primeira fase, a competição seguirá no formato "mata-mata", ou seja, os competidores disputarão boi a boi, até que um dos vaqueiros coloquem o boi e o outro perca.

Cláusula Segunda- Do intervalo entre um boi e outro

Com o objetivo de resguarda o bem-estar dos animais, fica estabelecido que o vaqueiro após sua apresentação terá o tempo para tirar o próximo boi, **sendo de até 03 (três minutos)** para o segundo boi e até 04 (quatro) minutos para o terceiro boi. Caso não se apresente no tempo determinado, **o boi será solto e julgado zero.**

Parágrafo Primeiro: Caso a competição passe para fase "mata-mata", prevista no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira deste Regulamento, o intervalo entre o boi e outro será de **até 06 (seis) minutos.**

Parágrafo Segundo: Na hipótese em que o Card esteja empatado, o cavalo que não tiver condições de continuar na competição será desclassificado e o seu oponente declarado campeão;

Na hipótese do cavalo que não apresente mais condições de continuar estiver liderando o Card, este animal não poderá mais continuar a apresentação. Devendo, contudo, o seu opositor completar o limite dos 03 (três) bois da primeira fase, sagrando-se campeão do Card o animal que colocou mais bois

Parágrafo Terceiro: Se ambos os animais não tiverem condições momentânea de seguir na competição o juiz de bem-estar animal concederá um intervalo de tempo (15 minutos), para descanso a ambos os cavalos, de acordo com o manual de Bem-estar Animal ABVQ.

Parágrafo Quarto: Da hipótese de lesão do competidor durante a disputa, havendo lesão do vaqueiro, durante a disputa, o competidor não poderá ser substituído.

Parágrafo Quinto: Caso o vaqueiro esteja liderando o desafio e venha se lesionar, o outro competidor seguirá sua apresentação até findar o limite dos bois previstos para a primeira fase, sendo declarado ao final o campeão que tiver feito valer mais bois.

Parágrafo Sexto: Por outro lado, na hipótese em que o vaqueiro no momento da lesão esteja em desvantagem na disputa, o seu opositor será declarado vencedor;

Parágrafo Sétimo: No caso em que a competição esteja empatada quando ocorrer a lesão, o vaqueiro lesionado será desclassificado e o seu opositor será declarado campeão do desafio.

Parágrafo Oitavo: Caso em que o animal que esteja liderando o Card venha a se lesionar, o outro deverá seguir a competição até findar o número de bois da primeira etapa ou atingir uma diferença que o consagre vencedor.

Parágrafo Nono: Na hipótese em que o cavalo lesionado estiver em desvantagem no Card, este será desclassificado e o seu opositor declarado vencedor.

Parágrafo Decimo: No caso em que a competição esteja empatada no momento da lesão, o animal será desclassificado e o seu opositor será o campeão do Card.

Cláusula Terceira – Dos profissionais de Trabalho; Toda a equipe de trabalho que irá prestar serviço durante o evento será composta de profissionais credenciados pela ABVAQ.

Cláusula Nona - Da comissão alternativa

A comissão alternativa será composta por 02 (dois) juízes de vaquejada credenciados pela ABVAQ.

Parágrafo Primeiro: O competidor que não concordar com o julgamento realizado pelo juiz de pista terá direito a pedir o boi na tv, quer seja seu boi ou do seu adversário, o qual será julgado pela comissão alternativa.

Parágrafo Segundo: O julgamento do boi de TV, realizado pelo juiz será feito de forma isolada e individualizada.

Parágrafo Terceiro: A organizadora da COPA DE VAQUEJADA não se responsabiliza em caso de erro de julgamento ou atitude antiprofissional dos profissionais que estejam trabalhando no evento, uma vez que os mesmos são devidamente credenciados e habilitados pela Associação Brasileira de Vaquejada (ABVAQ).

Cláusula Quarta – Da Fiscalização; em cada evento haverá a fiscalização pelo Diretor de Prova nomeado pela organização da COPA DE VAQUEJADA, que fiscalizará e cobrará o cumprimento das regras previstas neste Regulamento, no Regulamento Geral de Vaquejada da ABVAQ e na Lei 13.873/2019.

Parágrafo Único: Ocorrendo alguma irregularidade, em especial atitude antidesportiva do competidor, o Diretor de Prova poderá de imediato desclassificá-lo.

Clausula Quinta - Das atitudes antidesportivas

O competidor que for pego em atitude antidesportiva será imediatamente desclassificado pelo Diretor de Prova, ficando impedido de participar do evento.

Parágrafo Primeiro: Caso a atitude antidesportiva na COPA DE VAQUEJADA praticada pelo competidor seja **RACHAR** a Premiação, ofensas físicas ao outro competidor, profissional de trabalho, membros da organização, patrocinadores ou ao público em geral, o mesmo, além de ser desclassificado do evento.

O RACHAR (divisão do prêmio) entre os competidores em qualquer momento da prova, seja no início dos cards ou no final é ilegal e antidesportivo. A copa de vaquejada não permite essa atividade, só existe um competidor campeão no evento.

Caso algum competidor especule rachar ou a organização tiver prova que existe uma tentativa de rachar entre os competidores serão desclassificados.

Parágrafo Segundo: A organização da COPA DE VAQUEJADA não se responsabiliza por qualquer atitude antidesportiva praticada por competidores.

Parágrafo Terceiro: O competidor que praticar qualquer atitude antidesportiva será desclassificado da Copa, sendo declarado campeão do Card o seu oponente.

Cláusula Sexta - Do direito de imagem

O proprietário do animal, o vaqueiro ou qualquer membro da equipe ao concordar em participar da COPA DE VAQUEJADA autorizam o uso de suas imagens, som de voz, nomes e desempenhos para fins de publicidade, promoção e divulgação pela organização do

campeonato. Tal autorização inclui, mas não se limita, o uso em materiais de marketing mídia social, televisão e outros meios de comunicação

Parágrafo Primeiro: Além autorização pelo uso da imagem em materiais publicitários autorizam o uso dos seus nomes, som de voz e imagens pelos patrocinadores do evento, inclusive site jogos eletrônicos.

Parágrafo Segundo: O uso da imagem, nos termos acima, não é condicionado a qualquer pagamento compensatório e/ou indenizatório. Não tendo o proprietário do cavalo e o competidor nada a reclamar da organização da COPA DE VAQUEJADA, nem aos patrocinadores do evento, nesse sentido.

Cláusula Sétima - Das disposições finais; A organização do COPA DE VAQUEJADA não tem qualquer vinculação contratual ou trabalhista com os competidores participantes da competição, nem com os profissionais que prestem serviços no evento.

Colocamo-nos á disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação de qualquer documento ou dado necessário para a informação e regras acima apresentada.

Canindé de São Francisco - SE , 30 de Agosto de 2025

Aline Santos Leite

Representante Legal

Valdir Andrade ou Celso Vitório

Organizadores

Equipe

Responsável

